



# Diário da Justiça

## ESTADO DO PARANÁ

Nº 4.140 ANO XL CURITIBA, TERÇA-FEIRA, 26 DE ABRIL DE 1994 EDIÇÃO DE HOJE - 188 PAGINAS

### SUMÁRIO

<b>PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL</b>	
<b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA</b>	
Atos da Presidência .....	01
Departamento Administrativo .....	07
Departamento Econômico e Financeiro .....	
Departamento do Patrimônio .....	08
Secretaria .....	
Câmaras Cíveis .....	08
Câmaras Criminais .....	
Serviço de Preparo .....	
Seção de Distribuição .....	11
Corregedoria da Justiça .....	52
Conselho da Magistratura .....	52
Escola da Magistratura .....	
<b>TRIBUNAL DE ALÇADA</b>	
Atos da Presidência .....	52
Secretaria .....	
Departamento Administrativo .....	
Departamento Econômico e Financeiro .....	
Processo Cível .....	52
Processo Crime .....	53
<b>Preparo e Distribuição .....</b>	
<b>COMARCA DA CAPITAL</b>	
Cível .....	54
Crime .....	75
<b>COMARCA DO INTERIOR</b>	
Cível .....	76
Crime .....	110
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ .....</b>	111
<b>CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO .....</b>	
<b>EDITAIS JUDICIAIS</b>	
Capital .....	115
Interior .....	117
<b>DIVERSOS .....</b>	130
<b>PODER JUDICIÁRIO FEDERAL</b>	
<b>ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL</b>	
JUSTIÇA ELEITORAL .....	130
JUSTIÇA DO TRABALHO .....	130
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO .....	
JUSTIÇA MILITAR .....	
JUSTIÇA FEDERAL .....	133
EDITAIS JUDICIAIS .....	

### PORTARIA Nº 0866

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 4435/94, resolve

### A U T O R I Z A R

o Doutor ROSSELINI CARNEIRO, então Juiz de Direito da Comarca de Realeza, a usufruir os vinte e nove (29) dias restantes das férias alusivas ao 1º período de 1991, a partir de 03 de março do ano em curso, interrompidas pela Portaria nº 2732, de 28 de dezembro de 1992.

Curitiba, 20 de abril de 1994.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
Presidente

### PORTARIA Nº 0867

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 12175/94, resolve

### A U T O R I Z A R

o Doutor SILVIO BINHARA, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Guaíra, a usufruir os vinte e nove (29) dias restantes das férias alusivas ao 2º período de 1992, a partir de 02 de maio do ano em curso, interrompidas pelo item nº 34, da Portaria nº 1351, de 06 de julho de 1992.

Curitiba, 20 de abril de 1994.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
Presidente

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

### Atos da Presidência

### PORTARIA Nº 0865

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

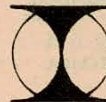
U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 17090/94, resolve

### A U T O R I Z A R

a Doutora MÔNICA FLEITH LEMUCH, Juiz de Direito da Comarca de Mandaguaçu, a se afastar do exercício de suas funções, nos dias 31 de março, 01, 02 e 03 de abril do ano em curso.

Curitiba, 20 de abril de 1994.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
Presidente



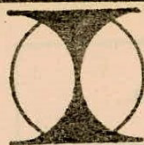
**DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO**

### ATENÇÃO

O DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL, AGILIZANDO SEUS SERVIÇOS. COLOCA A DISPOSIÇÃO DE V.S., ALÉM DA TRADICIONAL **BANCA IGUACU MAIS TRÊS BANCAS NA RUA DAS FLORES**, ENTRE A RUA DR. MURICY E A PRAÇA OZÓRIO, PARA A COMPRA DOS DIÁRIOS OFICIAL E DA JUSTIÇA:

- BANCA I - BANCA ASA
- BANCA II - BANCA OURO VERDE
- BANCA III - BANCA ANTÔNIO LOVISK
- BANCA IV - REVISTARIA E BAZAR 3 R LTDA
- RUA MAJOR HEITOR GUIMARÃES 1408 - CAMPINA DO SIQUEIRA





**DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO**

**PAULO DAVID DA COSTA MARQUES**  
Diretor Geral  
**ISMAEL ALVES PEREIRA**  
Diretor Adjunto

RUA DOS FUNCIONÁRIOS 1645-(Juvevê)  
Caixa Postal nº 1182  
Cep-140030-050  
PABX-(041) 252-4411-(Informações)

252-2012 — (Diretoria)

FAX

253-4302 — (Diretoria)

253-2074 — (Gerência Comercial)

PÁGINA .....	URV	193,20
MEIA PÁGINA .....	URV	96,60
CUSTO: 1 centímetro da coluna .....	URV	4,41

**ASSINATURAS**

**DIÁRIO OFICIAL, DIÁRIO DA JUSTIÇA**

Semestral Sem remessa postal .....	URV	44,16
Semestral Com remessa postal .....	URV	134,70

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CURITIBA**

Semestral Sem remessa postal .....	URV	24,28
Semestral Com remessa postal .....	URV	112,61

**NÚMEROS AVULSOS**

**DIÁRIO OFICIAL, DIÁRIO DA JUSTIÇA, DIÁRIO DO MUN. CURITIBA**

Sem remessa postal .....	URV	0,33
Com remessa postal .....	URV	0,88

**FOTOCOPIAS**

Formato Ofício — Unidade .....	URV	0,066
Formato Diário Oficial — Unidade .....	URV	0,099

**LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA**

NOME DO LIVRO		PREÇO
DECRETO FEDERAL 8666/93 .....	URV	1,10
CÓDIGO DE ORGAN. E DIV. JUDICIÁRIA .....	URV	3,31
REGIMENTO INTERNO TRIB. JUSTIÇA .....	URV	3,31
CONSTITUIÇÃO DO ESTADO PR .....	URV	2,42
COLETÂNEA DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA — Vol. 26 .....	URV	3,31
CONSTITUIÇÃO FEDERAL .....	URV	3,31
PROVIMENTOS DA CORREGEDORIA DA JUSTIÇA .....	URV	3,31
REG. ICMS D. ESTADUAL — 1966/93 .....	URV	9,93
ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE .....	URV	3,31

CHEQUES E ORDENS DE PAGAMENTO, DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL.

PEDIDOS PARA OUTRAS LOCALIDADES, SERÃO ACRESCIDOS DAS DEVIDAS TAXAS POSTAIS. O SETOR DE VENDAS ESTÁ A SUA DISPOSIÇÃO PELO TELEFONE 252-4411-Rama 109

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

PABX 252-7447  
FAX 254-7222

Des. RONALD ACCIOLY  
Presidente  
Des. EROS GRADOWSKI  
Vice-Presidente  
Des. NEGI CALIXTO  
Corregedor da Justiça  
Dr. HUGO VIEIRA FILHO  
Secretário

**2ª CÂMARA CÍVEL**  
Des. Sydney Zappa — Presidente  
Des. Carlos Raitani  
Des. Nasser de Melo  
Des. Altair Patitucci  
— Sala "Des. Costa Barros" — 4ª feira  
**3ª CÂMARA CÍVEL**  
Des. Nunes do Nascimento — Presidente  
Des. Abraão Miguel  
Des. Silva Wolff  
Des. Luiz Perrotti  
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 3ª feira

**4ª CÂMARA CÍVEL**  
Des. Wilson Reback — Presidente  
Des. Troiano Netto  
Des. Paula Xavier  
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 4ª feira

**1º GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS**  
Des. Nunes do Nascimento — Presidente  
Des. Abraão Miguel  
Des. Oto Sponholz  
Des. Silva Wolff  
Des. Luiz Perrotti  
Des. Osiris Fontoura  
Des. Francisco Muniz

**RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL EM QUE SE REÚNEM**

**1ª CÂMARA CÍVEL**  
Des. Oto Sponholz — Presidente  
Des. Osiris Fontoura  
Des. Francisco Muniz  
Des. Tadeu Costa  
— Sala "Des. Costa Barros" — 3ª feira

Des. Tadeu Costa  
— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 5ª feiras do mês.

**II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS**  
Des. Sydney Zappa — Presidente  
Des. Wilson Reback  
Des. Troiano Netto  
Des. Carlos Raitani  
Des. Nasser de Melo  
Des. Altair Patitucci  
Des. Paula Xavier

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Segunda e quarta 5ª feiras do mês

**Iª CÂMARA CRIMINAL**  
Des. Jorge Andriquetto — Presidente  
Des. Mattos Guedes  
Des. Freitas Oliveira  
Des. Adolpho Pereira

— Sala "Des. Costa Barros" — 5ª feira

**2ª CÂMARA CRIMINAL**  
Des. Plínio Cachuba — Presidente  
Des. Lima Lopes  
Des. Lenz César  
Des. Martins Ricci

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 5ª feira

**GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS**

Des. Jorge Andriquetto — Presidente  
Des. Plínio Cachuba  
Des. Lima Lopes  
Des. Lenz César  
Des. Mattos Guedes  
Des. Freitas Oliveira  
Des. Adolpho Pereira  
Des. Martins Ricci

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira a terceira 4ª feiras do mês

**ÓRGÃO ESPECIAL**

Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 6ª feiras do mês

OBS.: Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13:30 horas.

**COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA**

Des. RONALD ACCIOLY — Presidente  
Des. EROS GRADOWSKI — Vice-Presidente  
Des. NEGI CALIXTO — Corregedor Geral da Justiça  
Des. WILSON REBACK  
Des. ALCEU MARTINS RICCI (designado)  
Des. ALTAIR PATITUCCI (designado)  
Des. TADEU COSTA  
Des. ACCACIO CAMBI

**TRIBUNAL DE ALÇADA**

PABX 252-7447  
FAX 252-7264

Dr. LUIZ VIEL  
Presidente  
Dr. MARANHÃO DE LOYOLA  
Vice-Presidente  
Dr. ROBERTO PORTUGAL  
Secretário

**PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL**

Dr. WALTER BORGES CARNEIRO  
Presidente  
Dr. MÁRIO RAU  
Dr. CONCHITA TONIOLO  
Dr. MUNIR KARAM

Sala "Des. Aurélio Feijó"  
TERÇAS-FEIRAS

**SEGUNDA CÂMARA CÍVEL**

Dr. ANTONIO GOMES DA SILVA — Presidente  
Dr. CORDEIRO CLEVE  
Dr. RIBAS MALACHINI  
Dr. ERACLÉS MESSIAS

Sala "Des. Costa Pinto"  
QUARTAS-FEIRAS

**TERCEIRA CÂMARA CÍVEL**

Dr. PACHECO ROCHA — Presidente  
Dr. IVAN CAMPOS BORTOLETO  
Dr. TELMO CHEREM  
Dr. DOMINGOS RAMINA

Sala "Des. Costa Pinto"  
TERÇAS-FEIRAS

**QUARTA CÂMARA CÍVEL**

Dr. ULYSSES LOPES — Presidente  
Dr. ROTOLI DE MACEDO  
Dr. REGINA AFONSO PORTES  
Dr. CAMPOS MARQUES

Sala "Des. Aurélio Feijó"  
QUARTAS-FEIRAS

**QUINTA CÂMARA CÍVEL**

Dr. NEWTON LUZ — Presidente  
Dr. CÍCERO DA SILVA  
Dr. JESUS SARRÃO  
Dr. DENISE MARTINS ARRUDA

Sala "Des. Pacheco Júnior"  
QUARTAS-FEIRAS

**SEXTA CÂMARA CÍVEL**  
Dr. HELIO ENGELHARDT — Presidente  
Dr. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA  
Dr. BONEJOS DEMCHUK  
Dr. ELI SOUZA

Sala "Des. Aurélio Feijó"  
SEGUNDAS-FEIRAS

**SÉTIMA CÂMARA CÍVEL**

Dr. JOSÉ VIDAL COELHO — Presidente  
Dr. LEONARDO LUSTOSA  
Dr. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO  
Dr. CARLOS HOFFMANN

Sala "Des. Costa Pinto"  
SEGUNDAS-FEIRAS

**OITAVA CÂMARA CÍVEL**

Dr. LOPES DE NORONHA — Presidente  
Dr. HIROSE ZENI  
Dr. MILANI DE MOURA  
Dr. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO

Sala "Des. Pacheco Júnior"  
SEGUNDAS-FEIRAS

**PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL**

Dr. DILMAR KESSLER — Presidente  
Dr. SIDNEY MORA  
Dr. NÉRIO FERREIRA  
Dr. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA

Sala "Des. Aurélio Feijó"  
QUINTAS-FEIRAS

**SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL**

Dr. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL  
Presidente  
Dr. CYRO CREMA  
Dr. FLEURY FERNANDES  
Dr. RAMOS BRAGA

Sala "Des. Costa Pinto"  
QUINTAS-FEIRAS

**TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL**

Dr. OCTÁVIO VALEIRO — Presidente  
Dr. OESIR GONÇALVES  
Dr. ANGELO ZATTAR  
Dr. WANDERLEI RESENDE

Sala "Des. Pacheco Júnior"  
TERÇAS-FEIRAS

**QUARTA CÂMARA CRIMINAL**

Dr. MARANHÃO DE LOYOLA — Presidente  
Dr. TROTTA TELLES  
Dr. MOACIR GUIMARÃES

**DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO**

Sala "Des. Pacheco Júnior"  
QUINTAS-FEIRAS

**GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS**

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

**1º GRUPO — 1 e 5ª Câm. Civ.**

1 e 3ª QUINTAS-FEIRAS  
Dr. NEWTON LUZ — Presidente  
Dr. CÍCERO DA SILVA  
Dr. JESUS SARRÃO  
Dr. WALTER BORGES CARNEIRO  
Dr. MÁRIO RAU  
Dr. DENISE MARTINS ARRUDA  
Dr. CONCHITA TONIOLO  
Dr. MUNIR KARAM

**2º GRUPO — 2 e 6ª Câm. Civ.**

1 e 3ª TERÇAS-FEIRAS  
Dr. ANTONIO GOMES DA SILVA — Presidente  
Dr. HELIO ENGELHARDT  
Dr. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA  
Dr. CORDEIRO CLEVE  
Dr. BONEJOS DEMCHUK  
Dr. ELI SOUZA  
Dr. RIBAS MALACHINI  
Dr. ERACLÉS MESSIAS

**3º GRUPO — 3 e 7ª Câm. Civ.**

2 e 4ª QUINTAS-FEIRAS  
Dr. PACHECO ROCHA — Presidente  
Dr. JOSÉ VIDAL COELHO  
Dr. LEONARDO LUSTOSA  
Dr. IVAN CAMPOS BORTOLETO  
Dr. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO  
Dr. CARLOS HOFFMANN  
Dr. TELMO CHEREM  
Dr. DOMINGOS RAMINA

**4º GRUPO — 4 e 8ª Câm. Civ.**

2 e 4ª TERÇAS-FEIRAS  
Dr. ULYSSES LOPES — Presidente  
Dr. ROTOLI DE MACEDO  
Dr. LOPES DE NORONHA  
Dr. REGINA AFONSO PORTES  
Dr. CAMPOS MARQUES  
Dr. HIROSE ZENI  
Dr. MILANI DE MOURA  
Dr. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO

**GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS**

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

**1º GRUPO — 1 e 3ª Câm. Crim.**

1 e 3ª QUARTAS-FEIRAS  
Dr. DILMAR KESSLER — Presidente  
Dr. OCTAVIO VALEIRO  
Dr. OESIR GONÇALVES  
Dr. ANGELO ZATTAR  
Dr. SIDNEY MORA  
Dr. NÉRIO FERREIRA  
Dr. WANDERLEI RESENDE  
Dr. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA

**2º GRUPO — 2 e 4ª Câm. Crim.**

2 e 4ª QUARTAS-FEIRAS  
Dr. MARANHÃO DE LOYOLA — Presidente  
Dr. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL  
Dr. TROTTA TELLES  
Dr. MOACIR GUIMARÃES  
Dr. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO  
Dr. CYRO CREMA  
Dr. FLEURY FERNANDES  
Dr. RAMOS BRAGA

**GRUPOS CÍVEIS**

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

**1º GRUPO — 1 e 5ª Câm. Civ.**

1 e 3ª QUINTAS-FEIRAS

**2º GRUPO — 2 e 6ª Câm. Civ.**

1 e 3ª TERÇAS-FEIRAS

**3º GRUPO — 3 e 7ª Câm. Civ.**

2 e 4ª QUINTAS-FEIRAS

**4º GRUPO — 4 e 8ª Câm. Civ.**

2 e 4ª TERÇAS-FEIRAS

**GRUPOS CRIMINAIS**

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

**1º GRUPO — 1 e 3ª Câm. Crim.**

1 e 3ª QUARTAS-FEIRAS

**2º GRUPO — 2 e 4ª Câm. Crim.**

2 e 4ª QUARTAS-FEIRAS

**ÓRGÃO ESPECIAL**, por convocação do Presidente às

SEXTAS-FEIRAS

**OBS.: O GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS E O GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS FUNCIONARÃO MEDIANTE CONVOCAÇÃO DO RESPECTIVO PRESIDENTE.**

Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13h30min.



PORTARIA Nº 0868

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

ao Doutor GAMALIEL SEME SCAFF, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, trinta (30) dias de férias alusivas ao 1º período de 1994, a partir de 04 de abril do ano em curso.

Curitiba, 20 de abril de 1994.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
PRESIDENTE

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 12019/94, resolve

CONCEDER

à Doutora CARMEN LÚCIA DE ALMEIDA, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Toledo, três (03) meses de licença especial, a partir de 12 de abril do ano em curso, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 11.04.89 e 10.04.94, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 20 de abril de 1994.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 0869

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 15405/94, resolve

CONCEDER

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 40/94, resolve

CONCEDER

à Doutora ANA LÚCIA LOURENÇO, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal Comarca de Campo Mourão, trinta (30) dias de férias alusivas ao período de 1991, a partir de 02 de maio do ano em curso.

Curitiba, 20 de abril de 1994.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 0870

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 17086/94, resolve

CONCEDER

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 1/94, resolve

CONCEDER

PORTARIA Nº 0871

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 15405/94, resolve

CONCEDER

ao Doutor EUGÊNIO ACHILLE GRANDINETTI, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, licença para tratamento de saúde no dia 30 de março do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 20 de abril de 1994.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 0872

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 17086/94, resolve

CONCEDER

ao Doutor ORESTES DILAY, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Paranavai, quatro (04) dias de licença, a partir de 17 de março do ano em curso, de acordo com o artigo 88, inciso II, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 20 de abril de 1994.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
PRESIDENTE



PORTARIA Nº 0873

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

ao Doutor HUMBERTO LUIZ CARAPUNARLA, Juiz de Direito da Comarca de Santa Izabel do Ivaí, três (03) dias de licença, a partir de 18 de abril do ano em curso, de acordo com o artigo 88, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 20 de abril de 1994.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
PRESIDENTE

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 17087/94, resolve

CONCEDER

PORTARIA Nº 0876

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 16013/94, resolve

Curitiba, 20 de abril de 1994.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
PRESIDENTE

CONCEDER

PORTARIA Nº 0874

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

ao Doutor MILTON ALCEU ETZEL, Juiz de Direito da 7ª Vara Criminal da Comarca de Curitiba, três (03) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 28 de março do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 20 de abril de 1994.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
PRESIDENTE

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 17085/94, resolve

CONCEDER

PORTARIA Nº 0877

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 16151/94, resolve

Curitiba, 20 de abril de 1994.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
PRESIDENTE

CONCEDER

PORTARIA Nº 0875

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

ao Doutor LEONIDAS SILVA FILHO, Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas da Comarca de Curitiba, três (03) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 1 de abril do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 20 de abril de 1994.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
PRESIDENTE

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 17091/94, resolve

CONCEDER



PORTARIA Nº 0878

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 14287/94, resolve

CONCEDER

ao Doutor LUIZ HENRIQUE TROMPCZYNSKI, Juiz de Direito da Comarca de Terra Rica, três (03) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 28 de março do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 20 de abril de 1994.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 0879

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 16020/94, resolve

CONCEDER

ao Doutor IZAIAS ROGÉRIO LORENZONI, Juiz Substituto da 28ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Apucarana, oito (08) dias de licença, a partir de 06 de abril do ano em curso, de acordo com o artigo 88, inciso II, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 20 de abril de 1994.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 0880

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 12380/94, resolve

DESIGNAR

o Doutor ABRAHAN LINCOLN MERHEB CALIXTO, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para funcionar na 8ª Vara Cível da mesma Comarca, nos autos sob nº 472/93, de Embargos à Execução, em que são embargantes Marcus de Aquino e Aristeu Vargas de Aquino Junior e embargada Lancaster Participações e Empreendimentos Ltda.

Curitiba, 20 de abril de 1994.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
Presidente

PORTARIA Nº 0881

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 12936/94, resolve

DESIGNAR

a Doutora LÉLIA SAMARDÁ MONTEIRO NEGRÃO GIACOMET, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para funcionar na 3ª Vara Cível da mesma Comarca, nos autos sob nº 806/92, de Ação de Reparação de Danos, requerida por Lizete Maria Fernandes contra Marcos Antonio Coelho e Luciano Matoso Pacheco, em virtude do impedimento manifestado pelo Doutor ABRAHAN LINCOLN MERHEB CALIXTO.

Curitiba, 20 de abril de 1994.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
Presidente

PORTARIA Nº 0882

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 11005/94, resolve

DESIGNAR

a Doutora LÉLIA SAMARDÁ MONTEIRO NEGRÃO GIACOMET, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para funcionar na 3ª Vara Cível da mesma Comarca, nos autos sob nº 736/88, de Ação de Rescisão de Contrato, requerida por João Georges Mansour e Eunice Matos da Silva Mansour contra José Neves Formighieri e Juracy de Almeida Formighieri, em virtude do impedimento manifestado pelo Doutor ABRAHAN LINCOLN MERHEB CALIXTO.

Curitiba, 20 de abril de 1994.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
Presidente



## PORTARIA Nº 0883

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 10426/94, resolve

DESIGNAR

o Doutor SALVATORE ANTONIO ASTUTI, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para funcionar na 3ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas da mesma Comarca, nos autos de Agravo de Instrumento sob nº 11.347, movida pelo Estado do Paraná contra Sociedade Eunice Wearner do Paraná, em virtude da suspeição manifestada pela Doutora ANNY MARY KUSS SERRANO.

Curitiba, 20 de abril de 1994.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
Presidente

## PORTARIA Nº 0884

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 10515/94, resolve

DESIGNAR

o Doutor SALVATORE ANTONIO ASTUTI, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para funcionar na 3ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas da mesma Comarca, nos autos de Embargos à Execução sob nº 11.752, movida por João Canfrides Betto e s/m e outros contra Banco de Desenvolvimento do Paraná S/A. - BADEF, em virtude da suspeição manifestada pela Doutora ANNY MARY KUSS SERRANO.

Curitiba, 20 de abril de 1994.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
Presidente

## PORTARIA Nº 0885

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 10425/94, resolve

DESIGNAR

o Doutor SALVATORE ANTONIO ASTUTI, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para funcionar na 3ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas da mesma Comarca, nos autos de Ação Anulatória nº 7839, movida por Sociedade Eunice Weaver do Paraná contra Estado do Paraná, em virtude da suspeição manifestada pela Doutora ANNY MARY KUSS SERRANO.

Curitiba, 20 de abril de 1994.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
Presidente

## PORTARIA Nº 0886

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 16715/94, resolve

RETIFICAR

a Portaria nº 663, de 25 de março de 1994, a fim de que da mesma passe a constar que a convocação dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores FREDERICO MATTOS GUEDES e ALTAIR FERDINANDO PATITUCCI, é para compor "quorum" na sessão da Segunda Câmara Criminal do dia 07 de abril do ano em curso, e não como figurou.

Curitiba, 20 de abril de 1994.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
PRESIDENTE

## PORTARIA Nº 0887

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 5426/94, resolve

RETIFICAR

a Portaria nº 1034, de 04 de setembro de 1975, retificada pelo item I, da Portaria nº 86, de 15 de janeiro de 1985, a fim de que o tempo ali contado em favor do Doutor EDVINO BOCHNIA, Juiz de Direito da 4ª Vara Criminal da Comarca de Curitiba, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, por serviços prestados a COPEL, no período de 07.12.64 a 12.05.65 e de 26.01.67 a 17.04.69, seja também considerado para efeito de adicionais quinquenais, com efeitos financeiros a partir de 27 de maio de 1993, data da publicação da Lei nº 10.296/93.

Curitiba, 20 de abril de 1994.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
PRESIDENTE



PORTARIA Nº 0888

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 11656/94, resolve

R E V O G A R

a partir de 1º de março do ano em curso, a Portaria nº 234, de 08 de fevereiro de 1985, na parte referente a ROSANGELA DO ROCIO STANSKI, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 04, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, que atribuiu a gratificação de representação de Auxiliar de Gabinete, da Diretoria do Departamento Judiciário, instituída pelo Decreto Governamental nº 4905, publicado no Diário Oficial nº 1249/82.

Curitiba, 20 de abril de 1994.

RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 0889

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 11656/94, resolve

R E V O G A R

a partir de 1º de março do ano em curso, a Portaria nº 349, de 26 de fevereiro de 1987, que atribuiu a MARIA DO CARMO SOTTOMAIOR MACEDO, Agente de Conservação, PJ-IV, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a gratificação de representação de Auxiliar de Gabinete, da Diretoria do Departamento Judiciário, instituída pelo Decreto Governamental nº 4905, publicado no Diário Oficial nº 1249/82.

Curitiba, 20 de abril de 1994.

RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 0890

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 11656/94, resolve

R E V O G A R

a partir de 1º de março do ano em curso, a Portaria nº 554, de 30 de março de 1989, que atribuiu a ARLETE DE BRITO DELMONEGO, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a gratificação de representação de Assessor de Gabinete, da Diretoria do Departamento Judiciário, instituída pelo Decreto Governamental nº 4905, publicado no Diário Oficial nº 1249/82.

Curitiba, 20 de abril de 1994.

RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 0891

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

C O N V O C A R

sessão extraordinária do egrégio Órgão Especial, para o dia 29 de abril do fluente ano, às treze horas e trinta minutos, para apreciação de matéria contenciosa.

Curitiba, 20 de abril de 1994.

RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
PRESIDENTE

## DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

DESPACHOS DO PRESIDENTE

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RELAÇÃO Nº 09/94

PROT. 8.518/94 - DR: JOSE ROBERTO PINTO JUNIOR, Juiz Substituto da 47ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Colombo. (Assunto: Férias) INDEFIRO, por falta de amparo legal. Comunique-se, após archive-se. G.P, em 08 de abril de 1994. RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA. Presidente.

Curitiba, 15 de abril de 1994.

LUIS GASTÃO FERREIRA DA LUZ

Diretor do Departamento Administrativo

EDITAL DE CHAMAMENTO

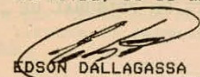
A Bel. NEIDE MARIA PAVELEC COSTA, Presidente da Comissão de Processo Administrativo instaurado para apurar os fatos narrados no protocolado sob nº 37113/93, atendendo ao disposto nos artigos 320 e 330 do Estatuto dos Fun



cionários Cíveis do Estado do Paraná  
faz saber a

pele fax de mesmo número no horário das 9:00 às 11:00 e das 13:00  
às 17:30 horas.

Curitiba, 18 de abril de 1.994

  
EDSON DALLAGASSA

Diretor do Departamento do Patrimônio


F. CR\$ 192.000,00 -P- 1808

IQMADA\_DE\_PRECOS\_No. 008/94

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, o Diretor do Departamento do Patrimônio científica a todos os interessados que fará realizar no próximo dia treze de maio de hum mil novecentos e noventa e quatro, às 14:00 horas, no Departamento do Patrimônio, quarto andar do Palácio da Justiça, Sala de Licitações, abertura das propostas referente a aquisição de materiais de expediente, xerográficos e informática, para atender as necessidades da Seção de Almoxarifado.

Edital e demais informações complementares serão fornecidos no Prédio do Tribunal de Justiça sito a Avenida Cândido de Abreu, s/nº. Departamento do Patrimônio, Seção de Compras 4º andar do Edifício do Palácio da Justiça, fone 253-5450 ou pelo fax de mesmo número no horário das 9:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:30 horas.

Curitiba, 18 de abril de 1.994

  
EDSON DALLAGASSA

Diretor do Departamento do Patrimônio

F. CR\$ 200.000,00 -P- 1809

## DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

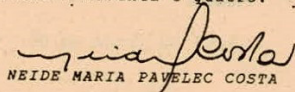
**"EDITAL DE CITAÇÃO DA LITISCONSORTE MARIA SANTINA MOREIRA NOGUEIRA - PRAZO 30 (TRINTA) DIAS"**

### JUSTIÇA GRATUITA

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR OTO SPONHOLZ, RELATOR DO PROCESSO Nº 31.224-3 - MANDADO DE SEGURANÇA, DE CURITIBA - 11ª VARA CÍVEL, EM QUE FIGURA COMO IMPETRANTE LIMIRO PINTO DA FONSECA E IMPETRADO O JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE CURITIBA - 11ª VARA CÍVEL,

**FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem e dele conhecimento tiverem que, por este egrégio Tribunal de Justiça, tramita o processo nº 31.224-3 - Mandado de Segurança, de Curitiba - 11ª Vara Cível, em que figura como impetrante LIMIRO PINTO DA FONSECA e impetrado o JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE CURITIBA - 11ª VARA CÍVEL. É o presente edital expedido para citação da litisconsorte MARIA SANTINA MOREIRA NOGUEIRA, brasileira, viúva, do lar, portadora de Cédula de Identidade RG nº 1.999.761, atualmente em lugar incerto e não sabido, nos termos da petição inicial, na qual o impetrante, em síntese, alega que: " Maria Santina Moreira Nogueira foi denunciada como incura, nas sanções do artigo 129, parágrafos 6º e 7º, do Código Penal, porque no dia 31 de dezembro de 1990, colidiu violentamente com o veículo do impetrante, evadindo-se do local e deixando de prestar imediato socorro às vítimas. Aduz o impetrante que as circunstâncias do choque provocaram graves lesões corporais em sua esposa, passageira do veículo do impetrante, além de danos de monta ao veículo, objeto de trabalho do ora impetrante. Alega, ainda, que, ocorrido o acidente em 31 de dezembro de 1990, aos 15 de fevereiro de 1991, a requerida foi acionada perante o Juizado Especial de Pequenas Causas de Curitiba, para se ver ressarcido tão somente do conserto do carro, que lhe representa a sobrevivência diária. Aos 02 de abril de 1991 deu-se a primeira audiência e aos 14 de novembro de 1991 o M.M. Juiz de Direito, Dr. Robson Marques Cury prolatou sentença condenando a requerida e patenteando judicialmente sua culpa no evento, sendo esta decisão confirmada pela Turma Julgadora do Tribunal de Pequenas Causas em sessão realizada no dia 02 de abril de 1992. Propôs, o impetrante, execução de sentença junto à Décima-Primeira Vara Cível de Curitiba em 25 de fevereiro de 1992, sendo a ré citada em 27 de março de 1992, e após diligências realizadas pelo Sr. Oficial de Justiça, soube, o impetrante, que Maria Santina Moreira Nogueira, havia se desfeito de

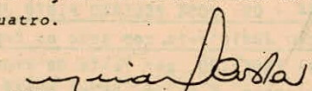
**CYRO EDUARDO DE ALMEIDA LEITE RIBEIRO**, Agente de Serviços Gerais, nível 05, do Quadro de Pessoal Transitório da Secretaria deste Tribunal de Justiça, que tem sido verificado o seu não comparecimento ao trabalho por mais de 30 ( trinta ) dias no ano de 1993, conforme o ofício nº ... 880/93 (oriundo do Juízo de Direito da Comarca de Curitiba- 2ª Tribunal do Juri), fica pelo presente Edital de Chamamento, com o prazo de 10 (dez) dias, contados da última publicação do Diário da Justiça, convidado a justificar devidamente seu afastamento perante a referida Comissão, instalada no 3º andar do Palácio da Justiça, Centro Cívico, nesta Capital, ou fazer prova de que o mesmo se funda em motivo de força maior ou coação ilegal, sob pena de demissão, nos termos do artigo 293, inciso V, alínea "b", da Lei nº 6174/70 e demais dispositivos aplicáveis à espécie. E para que não se alegue ignorância, expediu-se o presente Edital de Chamamento, que será publicado no Diário da Justiça, por 10 (dez) vezes consecutivas. Dado e passado nesta Cidade de Curitiba, aos quatorze dias do mês de abril do ano de hum mil, novecentos e noventa e quatro.

  
NEIDE MARIA PAVELEC COSTA  
PRESIDENTE

### EDITAL DE CHAMAMENTO

A Bel. NEIDE MARIA PAVELEC COSTA, Presidente da Comissão de Processo Administrativo instaurado para apurar os fatos narrados no protocolado sob nº 37113/93, atendendo ao disposto nos artigos 320 e 330 do Estatuto dos Funcionários Cíveis do Estado do Paraná, faz saber a

**PAULO CESAR ISIDORO**, Oficial de Justiça, PJ-TJ-IV, nível 04, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, que tendo sido verificado o seu não comparecimento ao trabalho por mais de 30 ( trinta ) dias no ano de 1993, conforme o ofício nº 880/93 (oriundo do Juízo de Direito da Comarca de Curitiba-2ª Tribunal do Juri), fica pelo presente Edital de Chamamento, com o prazo de 10 (dez) dias, contados da última publicação do Diário da Justiça, convidado a justificar devidamente seu afastamento perante a referida Comissão, instalada no 3º andar do Palácio da Justiça, Centro Cívico, nesta Capital, ou fazer prova de que o mesmo se funda em motivo de força maior ou coação ilegal, sob pena de demissão, nos termos do artigo 293, inciso V, alínea "b", da Lei nº 6174/70 e demais dispositivos aplicáveis à espécie. E para que não se alegue ignorância, expediu-se o presente Edital de Chamamento, que será publicado no Diário da Justiça do Estado, por 10 (dez) vezes consecutivas. Dado e passado nesta Cidade de Curitiba, aos quatorze dias do mês de abril do ano de hum mil, novecentos e noventa e quatro.

  
NEIDE MARIA PAVELEC COSTA  
Presidente

## DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

IQMADA\_DE\_PRECOS\_No. 005/94

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, o Diretor do Departamento do Patrimônio científica a todos os interessados que fará realizar no próximo dia onze de maio de hum mil novecentos e noventa e quatro, às 14:00 horas, no Departamento do Patrimônio, quarto andar do Palácio da Justiça, Sala de Licitações, abertura das propostas referente a aquisição de materiais de limpeza e higiene para atender as necessidades da Seção de Almoxarifado.

Edital e demais informações complementares serão fornecidos no Prédio do Tribunal de Justiça sito a Avenida Cândido de Abreu, s/nº. Departamento do Patrimônio, Seção de Compras 4º andar do Edifício do Palácio da Justiça, fone 253-5450 ou



IMPETRANTE : DIVANI TULIO BUDZIAK  
 : MARIA DO ROSARIO CORDEIRO GNOATO  
 : ADELAIDE BARBOSA  
 : ANNIZIA JACOMEL FANINI  
 : JACYRA TESSEROLLI TONIOIO  
 : GLACY RACHID BEZERRA  
 : MARIA MARCHIORATO PEREIRA  
 : DIRCE BFNTO DE CARVAIHO  
 : VANI FAZIO ARRUDA  
 : NOEDIR FREITAS NAICO  
 : MARLY RAMOS  
 : SIMONE DA SILVA FATUCH  
 : ANA RUTH DA SILVA FATUCH  
 : MARINA PEREIRA FRANCA PEREIRA  
 : NII DA FREITAS COSTA  
 : MARILZA COSTA  
 : EDOVIRGEM FANINI MACENO

IMPETRANTE : THEREZA BLEY FRANCO  
 : JAQUELINE BLEY FRANCO

ADV : EDILANIO ROGERIO DE ABREU

IMPETRADO : GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANA  
 : SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA AOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARANA  
 : IPE

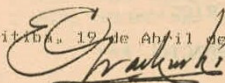
RELATOR : DES. ALTAIR PATITUCCI

ÓRGÃO JULGADOR:-Conselho da Magistratura  
 DATA JULGAMENTO:-21/03/94  
 RELATOR:-Des. Tadeu Costa  
 DECISÃO:-O CONSELHO DA MAGISTRATURA, A UNANIMIDADE DE VOTOS, NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO.

PREENCHIMENTO DE CARTÓRIO Nº 55/89-A, DA COMARCA DE ALTÔNIA.  
 REQUERENTE:-Doutor Juiz de Direito da Comarca de Altônia  
 ASSUNTO:-Vacância do cargo de Escrivão Distrital de São Jorge do Patrocínio.  
 ACÓRDÃO Nº 6948  
 ÓRGÃO JULGADOR:-Conselho da Magistratura  
 DATA JULGAMENTO:-04/04/94  
 RELATOR:-Des. Negi Calixto  
 DECISÃO:-O CONSELHO DA MAGISTRATURA, A UNANIMIDADE DE VOTOS, INDICOU O ÚNICO CONCORRENTE, LOURIVAL GEAROLA.  
 Curitiba, 20 de abril de 1994. -----

Ratifico a distribuição efetuada por processamento eletrônico referente ao período de 12 de Abril de 1994 a 18 de Abril de 1994.

Curitiba, 19 de Abril de 1994.



DES. EROS GRADOWSKI  
 VICE-PRESIDENTE

**CORREGEDORIA DA JUSTIÇA**

Curitiba, 19 de abril de 1994.

Ofic. Circ. nº 24/94

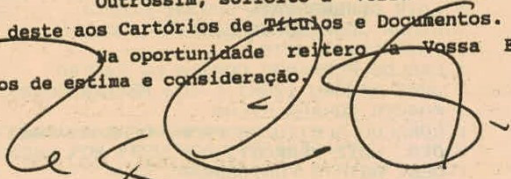
ASSUNTO : LIMINAR CONCEDIDA EM FAVOR DAS EMPRESAS RELACIONADAS NO EXPEDIENTE A QUE SE REFERE O OF. CIRC. Nº 11/94.

Senhor Juiz

Comunico a Vossa Excelência, atendendo ao pedido do Doutor Oswaldo José Barbosa da Silva, que a liminar citada no Ofício Circular nº 11/94, desta Corregedoria, concedida em Medida Cautelar Inominada movida pelo Ministério Público Federal contra FERNANDO AFFONSO COLLOR DE MELLO e Outros, perante a Justiça Federal, foi CASSADA por decisão do Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região, em favor das Empresas relacionadas em anexo.

Outrossim, solicito a Vossa Excelência seja dada ciência deste aos Cartórios de Títulos e Documentos.

Na oportunidade reitero a Vossa Excelência meus protestos de estima e consideração.



Desembargador NEGI CALIXTO  
 Corregedor Geral da Justiça

Excelentíssimo Senhor  
 Doutor Juiz de Direito

**Divisão do Conselho da Magistratura**

DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

RELAÇÃO Nº 19/94

PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃOS

AUTOS DE RECURSO EX OFFICIO Nº 426/93, DA COMARCA DE TOLEDO.  
 REMETENTE:-Doutor Juiz de Direito  
 PACIENTE:-J.P.S.  
 ACÓRDÃO Nº 6949

**TRIBUNAL DE ALÇADA**

**Atos da Presidência**

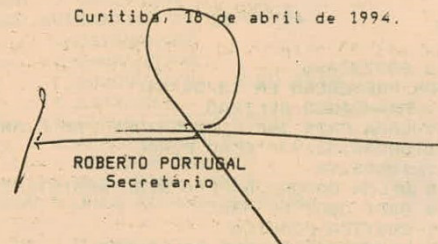
ORDEM DE SERVIÇO N. 139/94

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.281/87 de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 6014/94, resolve:

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir desta data, as férias legais alusivas ao presente exercício, de LEDA DE SOUZA BARCELLOS, matrícula n. 5303, Assessor de Recursos, símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, assegurando-lhe o direito de usufruir os 29 (vinte e nove) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 18 de abril de 1994.



ROBERTO PORTUGAL  
 Secretário

**DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO**

**Divisão de Processo Cível**

DIVISAO DE PROCESSO CIVEL

RELAÇÃO N. 534  
 SETIMA CAMARA CIVEL

DESPACHO - PRESIDENTE DA CAMARA

PROTOCOLADO N. 8078/94 REFERENTE A APELAÇÃO CIVEL N. 64.661-7, EM QUE É APELANTE ALTENIR ALVES DAVID. ADV.: LAURIHETTY DE MORA E COSTA. APELADO: COMPET - AGRO FLORESTAL S/A. ADVS.: GEORGE BUENO GOMM E EDSON PEREIRA CARDOSO. DESPACHO: Incabível, data vazia, a pretensão do apelado, por dois motivos: a) O adiamento somente é admissível "por uma sessão" (Theotônio Negrão, CPC e legislação processual em vigor, pag. 431, 25a. ed.); e b) O documento acostado pela petição demonstra que o ilustre advogado teve ciência, no dia 3.2.94, da nova data designada para a audiência de instrução e julgamento na 1a. Junta de Conciliação e Julgamento de Ponta Grossa (Pr.), bem antes do primeiro pedido de preferência, o que inviabiliza a presente pretensão. Indefero o pedido, com a concordância dos demais juizes julgadores. Em, 18/04/94. (a) Carlos Hoffmann.

Divisão de Processo Cível

RELAÇÃO Nº 535

PRIMEIRO GRUPO DE CAMARAS CÍVEIS

DESPACHO RELATOR

MANDADO DE SEGURANÇA nº 64.407-3, de CURITIBA - 11a. Vara. Impetrân-



**DESPACHO:** "Autos nº 48/94 - 1. Designo audiência preliminar, a fim de ser justificada a posse (art 942, I, do CPC), para o dia - 07 de junho de 1994, às 16:00 horas. 2. Oficie-se ao Cartório do Registro de Imóveis da Circunscrição a que pertence a área, solicitando informações, em 05 dias, sobre a pessoa em cujo nome está já transcrito o imóvel. 3. Citem-se a pessoa em cujo nome estiver transcrito o imóvel e os confinantes, pessoalmente, e, por edital com prazo de 30 dias, os interessados ausentes, incertos e desconhecidos (arts 942, II e 232, IV do CPC). 4. Cientifique-se para que se manifestem eventual interesse na causa a União, o Estado e o Município (art 942, 2º, do CPC), encaminhando-se a cada ente cópia da inicial e dos documentos que a instruírem. 5. O prazo para contestar será contado na forma do art. 943, c/c art. 942, 2º, do Código de Processo Civil. 6. Nomeio curador aos interessados ausentes, incertos e desconhecidos, o Dr Ararages S. Serpa, que se virá sob o compromisso de seu grau, e poderá participar da audiência de justificação. 7. Intimem-se, inclusive o Dr Curador. 8. De-se ciência ao Dr Promotor de Justiça. Manguairinha, 30 de março de 1994. (a) Carmen Lucia de Azevedo - Juíza de Direito". - Assim através do presente edital, com o prazo acima, publicado na forma da lei, e ainda afixado no saguão do Fórum, local de costumes, - CITA, a todos aqueles que por ventura tenham algum interesse sobre o imóvel acima mencionado, bem como para a audiência de justificação prévia, contestação que achar conveniente, no prazo de 15 (quinze) dias, valendo-se da presente citação para todos os demais atos do processo. Cientes dos artigos 285 e 319 do CPC. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado na forma da lei e sob as penas da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Manguairinha, aos trinta dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa e quatro. Eu, *Carmen Lucia de Azevedo* (Inaldo Borchers Meller) Escrivão do Cível e Anexos, designado, o datilografei e subscrevi.-

*Carmen Lucia de Azevedo*  
CARMEN LUCIA DE AZEVEDO  
Juíza de Direito

t.57689 p.8050

**\* COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON**

**EDITAL PARA FINS DE IMPUGNAÇÃO - PRAZO DE 10 DIAS**

O Doutor CLAIRTON MÁRIO SPINASSI, MM. Juiz de Direito da Vara Criminal, da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial e Diretor do Fórum da Comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná e Presidente do Concurso para provimento do cargo de ESCRIVÃO DISTRITAL DE MERCEDES, desta Comarca, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER**, a todos que o presente edital virem e/ou dele conhecimento tiverem, que, por este Juízo, se processam os Autos de Concurso de ESCRIVÃO DISTRITAL DE MERCEDES, sob nº 01/94, estando inscritos os seguintes candidatos:

- |                                 |                 |
|---------------------------------|-----------------|
| Adelar Neumann                  | Autos nº 41/94, |
| Ademar Viana Pereira            | Autos nº 15/94, |
| Admir Veroneze                  | Autos nº 46/94, |
| Adriana Maria Dalfovo Santos    | Autos nº 10/94, |
| André Arrabal                   | Autos nº 40/94, |
| Antônia Virley Contató Garcia   | Autos nº 14/94, |
| Araí de Lara Bello Filho        | Autos nº 37/94, |
| Beatriz Talini Kinas            | Autos nº 19/94, |
| Bernadete de Fátima G. Escorsin | Autos nº 22/94, |
| Carmen Lúcia Bley Martins       | Autos nº 04/94, |
| Cláudia Soutes                  | Autos nº 34/94, |
| Cleci Rambo Loffy               | Autos nº 27/94, |
| Climério dos Santos Gabriel     | Autos nº 47/94, |
| Denise Menezes Neme Dutra       | Autos nº 07/94, |
| Elaine Kurtz                    | Autos nº 33/94, |
| Elenice Maria Basso             | Autos nº 24/94, |
| Elza Fagundes Tinoco            | Autos nº 44/94, |
| Gessi Butzke Eillmbrink         | Autos nº 05/94, |
| Guisela Montanha B. da Silva    | Autos nº 28/94, |
| Humberto Fagundes Tinoco        | Autos nº 45/94, |
| Ida Maria Ruaro                 | Autos nº 18/94, |
| Isidório Weber                  | Autos nº 30/94, |
| Jaime Elias Bresolin            | Autos nº 43/94, |
| Jaqueline Celeste Samara        | Autos nº 36/94, |
| Jeferson Esteves Santos         | Autos nº 42/94, |
| Jerônimo Jatayh de Camargo Neto | Autos nº 20/94, |
| Jonote Joserley Godoi           | Autos nº 06/94, |
| Leda Maria Folda                | Autos nº 32/94, |
| Liane Cristina Schneider        | Autos nº 11/94, |
| Luiz Alberto Zeballos Rolon     | Autos nº 12/94, |
| Luiz de Oliveira Neto           | Autos nº 26/94, |
| Luiz Fabiano Bee                | Autos nº 31/94, |

- |                                    |                 |
|------------------------------------|-----------------|
| Lurdes Terezinha Bolson            | Autos nº 16/94, |
| Marcelo Fernando Franco Vecchiatti | Autos nº 51/94, |
| Marcelo Luiz Pinto Vieira          | Autos nº 03/94, |
| Marlene Delavy Nicaloski           | Autos nº 13/94, |
| Marlene Rineta Montanha Barbosa    | Autos nº 29/94, |
| Milton Martins Portelinha          | Autos nº 49/94, |
| Mirna Hamm                         | Autos nº 39/94, |
| Nilton Tadeu Escorsin              | Autos nº 21/94, |
| Patrícia K. de Abreu Pessoa        | Autos nº 38/94, |
| Raquel da Cunha                    | Autos nº 48/94, |
| Raquel de Moraes Portelinha        | Autos nº 50/94, |
| Rosângela Aparecida S. R. Amadori  | Autos nº 02/94, |
| Roseli Ferrari                     | Autos nº 23/94, |
| Sérgio Murilo M. Nagib Neme        | Autos nº 08/94, |
| Simone C. Mizoguti de Oliveira     | Autos nº 25/94, |
| Simone Marostica                   | Autos nº 17/94, |
| Wanessa de Oliveira                | Autos nº 35/94, |
| Zenilda Reichardt                  | Autos nº 09/94. |

E, sendo assim, expediu-se o presente edital, cuja cópia será afixada no átrio do Fórum local, por ser de costume, para impugnação dos candidatos inscritos, no prazo de 10 (dez) dias, conforme **DESPACHO DE FLS. 11:** "I - A teor do que dispõe o art. 8º, do Regulamento do Concurso, expeça-se edital, contendo a relação nominal dos candidatos inscritos, para fins de impugnação, no prazo de 10 (dez) dias. II - Afixe-se cópia do édito no átrio do Fórum. III - Intimem-se. Em 06 de abril de 1994. (a) Clairton Mário Spinassi, Juiz de Direito Diretor do Fórum".

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, aos 08 (oito) dias do mês de abril do ano de um mil e novecentos e noventa e quatro!

*Clairton Mário Spinassi*  
Clairton Mário Spinassi  
Juiz de Direito  
Diretor do Fórum

F.CR\$ 173.98. URV.-P- 2132-FAT.P/ TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**\* COMARCA DE MARINGÁ**

**EDITAL DE CITAÇÃO DE COM.GENEROS ALIMENT.CLEUSSETTI LTDA. COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS.**

O Doutor Nabor Nishikawa, MM. Juiz de Direito da 5ª. Vara Cível da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

**FAZ SABER** ao devedor COM.GENEROS ALIMENT.CLEUSSETTI LTDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, que por este Juízo e Cartório tramitam os autos sob o nº 000029/93 de EXECUÇÃO FISCAL, requerido por FZDA. PUBLICA DO ESTADO DO PARANA contra COM.GENEROS ALIMENT.CLEUSSETTI LTDA. é o presente edital expedido para CITACAO do mesmo, para que pague no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a importância de Cr\$ 62.536,41, na época 18/11/92, acrescida das demais cominações legais, sob pena de ser procedido Arresto em bens de sua propriedade e a consequente conversão do mesmo em penhora. OUTROSSIM, ficam INTIMADOS o devedor e respectivo cônjuge, se casado for, de que o prazo para apresentação de embargos é de 30 (trinta) dias.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, especialmente ao réu COM.GENEROS ALIMENT.CLEUSSETTI LTDA, não podendo futuramente alegar ignorância, determinou o MM. Juiz a expedição do presente edital que será afixado no lugar de costume do Fórum local e publicado na forma da Lei. **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Maringá, aos 11 dia/s do mês de abril do ano de mil, novecentos e noventa e quatro. Eu, *Nabor Nishikawa* (Lourisel Domingos Borges) Escrivão, datilografei e subscrevi.

*Nabor Nishikawa*  
NABOR NISHIKAWA  
Juiz de Direito

F.CR\$ 37.34. URV. -P- 2174

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE MARINGÁ - PR  
ASSISTENCIA JUDICIARIA

SEGUNDA VARA DE FAMILIA E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

DO REQUERIDO JURANDIR RIBEIRO DA COSTA PELO PRAZO DE VINTE DIAS

A DRA. MARIA JOSE DE TOLEDO MARCONDES TEIXEIRA, MM. JUIZA DE DIREITO DA 2ª. VARA DE FAMILIA E MENORES DA COMARCA DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANA, NA FORMA DA LEI, ETC...

**FAZ SABER** a quem o presente edital interessar possa, com o prazo de vinte dias, que não tendo sido possível C I